



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

SEI nº 0013565-23.2020.6.13.8000

Contrato nº 006/21 - TREMG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente Instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Moraes, nº 100, neste ato representado por seu Secretário de Gestão Administrativa em substituição, Heleno Ribeiro de Melo Oliveira, conforme art. 10, inciso IV, da Portaria nº 209/2020 da Presidência, publicada no DJE de 05/10/2020, promove o apostilamento ao contrato de prestação de serviços em epígrafe, celebrado com a J2 SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 18.463.024/0001-42, de acordo com a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação do Contrato nº **006/21**, decorrente de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho de 2021.

Parágrafo Único: O valor mensal da prestação dos serviços fica alterado de R\$2.956,89 (dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos) para **R\$3.149,19 (três mil cento e quarenta e nove reais e dezenove centavos)** a partir de 12 de abril de 2021.

O valor estimado das horas extras para o período eleitoral fica alterado de R\$6.645,74 (seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) para **R\$7.098,77 (sete mil noventa e oito reais e setenta e sete centavos)** a partir de 12 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste Termo de Apostilamento é de **R\$5.068,23 (cinco mil sessenta e oito reais e vinte e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.37.01 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031

LOA: 14.144/2021

Unidade Orçamentária: 14.113

Parágrafo Único: Foi emitida Nota de Empenho nº 2021NE000712, para atender às despesas deste instrumento neste exercício e serão emitidas Notas de Empenho para os exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA prestará garantia de **R\$253,41 (duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos)**, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo de Apostilamento segundo uma das modalidades previstas no art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, que deverá ser entregue até o **20º (vigésimo) dia útil** da vigência deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento é formalizado com fundamento no art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 57, § 4º da IN SLTI/MPOG 05/2017.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros decorrentes da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Heleno Ribeiro de Melo Oliveira
Secretário de Gestão Administrativa em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **HELENO RIBEIRO DE MELO OLIVEIRA**,
Secretário(a) em substituição, em 25/05/2021, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1670491** e o código CRC **56C4B493**.

0004478-09.2021.6.13.8000

1670491v1